



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 389/2019 – de 31 de Julho de 2019

(Cancelamento de Jornada Suplementar)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar, a partir de 26 de Julho de 2019, a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 168/2019, de 29 de Abril de 2019, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Claudinéia Lúcia Gonçalves de Almeida	1285	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 26 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

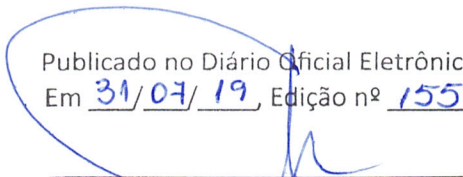
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Julho de 2019.

Acácio Secci 

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/07/19, Edição nº 1559


Assinatura